

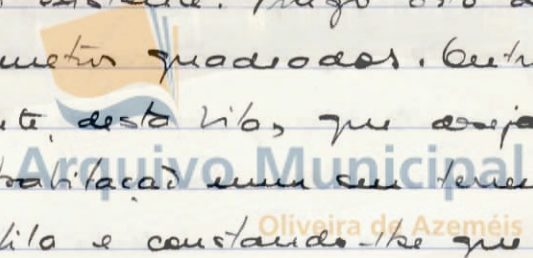
Acta da sessão ordinária de 10 Maio de 1947 =

Nos dez dias do mez do Maio do milenovecentos quarenta e sete, nesta Vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Augusto Lopes dos Reis, Presidente da Câmara e os vereadores Doutor Samuel Vieira de Sousa, de Penos, Arthur James de Melo, Abel Marques da Silva Valente e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarado aberto a sessão. Lida, aprovada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: Foi presente um requerimento de Francisco Dias de Barcaelho, proprietário, do lugar de Vila, freguesia da Vila de Oliveira de Azeméis para construir um fozado de paído de vedação no seu prédio sito ali. Concedido a licença para a

construção requerida de modo que fique alinhada em reta com o paude de vedação do prédio confinante pelo noroeste, seguindo para sul o muro na distancia de oito metros, alinhados pela parte superior do cômodo do seu prédio. Comprimento oito metros; altura um metro e trinta centímetros; superficie para depósito de materiais, dez metros quadrados; prazo oito dias. Centro de Urbano Pereira de Azevedo, proprietário, casado, do Funchal, freguesia do Ribeirão do Desposto, requerendo licença para reconstruir parte de um paude de vedação num seu prédio oito no lugar de Contumil, da freguesia de Peneiro. Concedida a licença para a reconstrução. Superficie para depósito de materiais dez metros quadrados. Prazo oito dias. Centro de João Gomes de Regenda, comerciante, do Lugar de Grandais, freguesia de Nogueira do Cravo, para a obra a sua casa de habitação. Concedida. Prazo um mês. Para depósito de materiais, dez metros quadrados. Centro de Domingos Esteves. Lourenço de Pitho, de Amieira, freguesia de Ul, para a obra de seu prédio oito ali. Concedida a licença pelo prazo de quinze dias, com uma área para depósito de materiais de dez metros quadrados. Centro de Samuel Lourenço Lourenço, do Lugar do Freixo, de Peneiro, para reconstrução de um muro de vedação do seu prédio. Concedida a licença, sempre o caminho ficar com a largura de quatro metros e quarenta centímetros no extremo sul e quatro metros e vinte centímetros no extremo norte. Comprimento sessete metros. Para depósito de materiais dez metros quadrados. Tempo para a construção oito dias. Centro de António Ferreira Lourenço, morador no Lugar, desta vila de Oliveira de Azeméis, para abertura de um portal no paude de vedação do seu prédio oito em Pólo da Vila, à face da estrada E.N. duzentos e vinte e quatro segunda classe. Concedida a licença. Prazo oito dias. Para depósito de materiais, dez metros quadrados. Centro de Samuel de Oliveira Lourenço, do Lugar de Vila, desta vila de Oliveira de Azeméis, para abrir uma porta e colocar um degrau, para melhor acesso, na sua casa de habitação dita na Vila, freguesia de São Martinho da Fandia. Concedida a licença para a abertura

160

da porta e colocação do degrau, de modo assenta-lo sobre a pedra do passeio e supita-se a retirar-lo, o requerente ou outro qualquer possuidor do prédio, logo que a Câmara assim o determine. Praço oito dias. Para depósito de materiais, dez metros quadrados. Centro de Tenoz Antonio Fernandes, advogado, desta Vila para reparar um muro e portas compradas, pelo norte, com a Rua Almeida Garrett, desta mesma Vila. Concedida a licença mantendo o alinhamento do muro existente. Praço para estes trabalhos, oito dias. Superfície para depósito de materiais, dez metros quadrados. Centro de Domingos José de Pinho, comerciante, desta Vila, requerendo licença para transformar um portal de entrada de pé, para de carro, no seu prédio sito a Rua Simões dos Reis. Concedida, de modo obedecer ao alinhamento existente. Praço oito dias. Para depósito de materiais, dez metros quadrados. Centro de Antonio Barbosa Soares, comerciante, desta Vila, que deseja construir quatro casas de habitação num seu terreno sito no Cachoua, desta freguesia e Vila e constando-lhe que a Câmara propõe a abertura duma rua através do seu referido terreno, pedtudo e requer que lhe seja concedida a licença para a construção das mesmas quatro casas e ao mesmo tempo lhe seja fixado o alinhamento das mesmas, visto as obras construídas a face da aludida rua proprietada, comprometendo-se a apresentar as respectivas plantas seu devido tempo, logo lhe seja fixado o alinhamento requerido. A Câmara deliberou fazer velar este requerimento a futura cessad para que seja informado convenientemente. Dois requerimentos para construção de duas casas no Azevedo, apresentadas respectivamente por Rufino Pereira Borges de Castro, industrial, da freguesia de Santiago de Ribas Vel e D.º Baptista da Silva Terra, do lugar de Outeiro do Boiúcho, freguesia de Vel, como representante do seu irmão Lourenço Baptista da Silva Terra, ausente no Brazil. Ficam aguardando o parecer do Intencionario Senhor



Urbanista. Centro de Doutor Julio Alves de Picho, médico,
residente na Vila de São João do Godeiro, para reparar
um muro de vedação num seu prédio de casa e avariação
siti no lugar de Veimiosa, freguesia de Fajões, arli concelho.
Benedicida a licença para a reparação, por forma que o caminho
fique com a largura não inferior a três metros. Prazo de vinte
dias. Área de dez metros quadrados para depósito de ma-
teriais. Altura, até vinte centímetros acima do nível do seu
terreno. Centro de António Ferreira Martins, do Fimado, freguesia
do Pinheiro da Bemposta, para construção de um muro de
habitação no seu prédio reparação de um muro. Benedi-
da a licença construído a casa de harmonia com o aliubamento
nente em recta lado pelas paredes contiguas. O muro não
deve afectar, também, o aliubamento já existente, podendo
no entanto reconstruí-lo. Prazo de três meses. Dez metros
quadrados para depósito de materiais. Centro de Francisco
dos Santos Trantins, desta Vila, para transformar a porta do
seu estabelecimento em alubamento. Benedicida a licença. Tempo
para sua conclusão, oito dias. Para depósito de materiais,
dez metros quadrados. Centro de Zulmira de Jesus Hon-
teiro, da Bemposta, freguesia do Pinheiro da Bemposta,
para construção de uma casa, no seu prédio. Benedicida
a licença, com um prazo de quinze dias e uma superfície
de dez metros quadrados para depósitos de materiais.
Centro de Manuel Rui do Silva, da Rua do Caldeio,
desta Vila, para construção de um mausoléu na
sepultura que possui no cemitério desta Vila. Benedi-
cida a licença, devendo respeitar o aliubamento que
o mausoléu já construído, oferece. Comprimento
dois metros e trinta centímetros. Largura um metro. Tem-
po para a construção vinte dias. Centro de Zacarias Jones
da Costa, do Lugar de Casal Novo, freguesia de Cervejães,
para construção de parte de uma parede no seu prédio
de casa e quintal siti no referido lugar, sem como in-
terferir o caminho. Benedicida a licença, devendo respeitar

a largura do caminho de três metros e trinta centímetros. Comprimento oito metros, altura no topo superior a um metro e sessenta centímetros. Para depósito de materiais, dez metros quadrados. Prazo, oito dias. Centro do Manuel Fátima da Costa, das Casadas, Pindelo de Barro, freguesia de Pindelo, para construção de um prédio de casa de habitação num seu terreno sito no vale da Freixo, da mesma freguesia. Concedida a licença, devendo a casa ficar paralela à estrada e esta com sete metros de largura. Superfície que ocupa cento e quinze metros quadrados e cincoenta centímetros. Para depósito de materiais, dez metros quadrados, pelo tempo de seis meses. Prazo para conclusão da obra, seis meses. Centro do Manuel de Oliveira Fojal, do Couteiro, freguesia de Remoim, requerendo licença para mudar um portal de estrada de carro, um pouco mais para Sul. Concedida a licença pelo prazo de oito dias. Centro do José Manuel de Louza, do Cruz, Fojal, para construção de uma casa e muro de vedação. Concedida a licença para a construção da casa, devendo obedecer ao alinhamento dado pela abertura do portal de carro do prédio confinante, ao norte. Ocupa uma superfície de sessenta e um metros quadrados. Para depósito de materiais, dez metros quadrados, devendo dois meses. Prazo para a construção, trinta dias. Pode começar o feitura do muro de vedação no extremo sul, deixando o caminho, neste ponto, com quatro metros e sessenta de largura. No extremo norte ficará o mesmo caminho com quatro metros de largura. Mas, em frente ao lateral do portal já referido, deve o caminho ficar com a largura de cinco metros, para que não prejudique a entrada de carro do prédio fronteiro. Comprimento

de vedação, vinte e seis metros; altura, não superior a um metro e sessenta centímetros; para depositar materiais, dez metros quadrados; prazo, oito dias. Bento de Dona Maria Portal Aquino, da Freguesia de Coja, para construir um prédio de casa de habitação. Concedida a licença, respeitadas a largura do caminho, não inferior a quatro metros. Ocupa a superfície de cento e oitenta centímetros quadrados. Para depósito de materiais vinte metros quadrados, pelo prazo de três meses. Tempo para conclusão da obra, seis meses. Bento de Manuel Soares do Silveira, do Barro, freguesia de Fajões, para construção de uma casa. Concedida a licença, alinhando pelos muros de vedação contíguos. Ocupa a superfície de quarenta metros quadrados. Para depositar materiais, dez metros quadrados, pelo tempo de sessenta dias. Prazo para a construção, três meses. Bento de José Maria Soares Ribeiro para construir uma casa de habitação, na Terra, freguesia de Fajões. Concedida a licença. Ocupa a área de cinquenta e seis metros quadrados. Para depositar materiais, dez metros quadrados, pelo tempo de dois meses. Prazo para a construção, noventa dias. Bento de Joaquim Ferreira dos Santos, de Pedrões, Ceujeães, para construir um muro de vedação no seu prédio. Concedida a licença, alinhando o caminho com largura não inferior a dois metros e meio no seu ponto mais estreito. Aproveita, por força de alinhamento, quarenta e oito metros quadrados de terreno inculto, baldio, que pagará a cinco réis cada metro. Comprimento do vedação trinta metros. Para depositar materiais, dez metros quadrados. Prazo, oito dias. Bento de Luiz Carlos Martins Junior, para construir no Fôro, freguesia de Ceujeães, uma casa de habitação. Concedida a licença. Ocupa a superfície de oitenta e oito metros quadrados. Para depositar materiais, dez metros quadrados, por espaço de um mês. Prazo

para a construcção momentânea dias. Centro de Armando Pires valente, de Coutimil, Lameiro, pretendendo licença para colocar um cano de grês na valleta e atravessar a estrada municipal que vai da Torreja a Reinho-teira, para conducção de aguas para rega. Concedida a licença, devendo calcear a valleta tal qual se encontra e só na distancia de vinte e seis metros. Atravessa a estrada neste ponto e entra na sua casa de habitação. O referido cano deve ficar a profundidade não inferior a cincoenta centímetros do pavimento da estrada e o reguente fica responsavel por qualquer dano que estas obras possam ocasionar, assumando, por esta razão, o respectivo termo de responsabilidade. Tempo para conclusão da obra, trinta dias. Centro de Augusto Augusto Aêde, do Couto, freguesia de Pinheiro do Gampo pretendendo licença para levantar parte duma parede que ruuiu, num seu prédio sito em Coutimil, freguesia de Lameiro. Concedida a licença mantendo o alinhamento das duas paredes que ficaram de pé; não podendo dar-lhe altura superior a um metro e sessenta centímetros, medidos do cinto do caminho e assumando imediatamente o entulho. Preço, oito dias. Centro de (Vicente) Henriquez Lourenço, de Faria de Buro, da Vila de Bueyães, para reparação de uma parede. Concedida a licença mantendo o alinhamento das duas paredes em pé. Altura não superior a um metro e sessenta centímetros. Superfície para depositar materiais, dez metros quadrados. Tempo, oito dias. Centro de Margarido Fera Alves, da Vidigueira, freguesia de Lameiro, para reparar um muro de vedação numa sua propriedade no Treixo, do mesmo freguesia. Concedida a licença desde que não altere o alinhamento já existente. Para depositar materiais, dez metros quadrados. Preço para a construcção, oito dias. Centro de Américo da Silva Buey, do Lugar da Torreja,

Freguesia de Madail para alargar um pouco o seu muro de vedação, construir nele uma garagem e abrir um largo na bifurcação de dois caminhos ali existentes. Concedida a licença para construção da garagem, mas sem se utilizar dos muros existentes, ou, ao contrário, respeitadas a largura do próprio caminho com dois metros e cinquenta centímetros. Pode alargar o portal para entrada do caminho ao centro do muro de vedação, por forma a que não toque no cuba^l do muro e não se faça menção ao caminho, ou vendendo de tal modo que o caminho, fique com os dois metros e meio citados. Siga, quanto aos metros quadrados. Para depósito de materiais dez metros quadrados por trinta dias. Preço para estas obras, dois meses. Centro de Fimínio Alves de Pinho para reparação da fachada de seu prédio de habitação sito no lugar, freguesia de Madail. Concedida a licença com o prazo de trinta dias. Para depósito de materiais, dez metros quadrados. Centro de Focinda Marques de Bastos, da Couceira, de Ovela, requerendo licença para construir uma parede de vedação no seu prédio de casa e quintal. Concedida a licença para a construção do muro, atendendo à curva do caminho. Preço quinze dias. Para depósito de materiais dez metros quadrados. Altura até um metro e sessenta centímetros. Centro de António Gonçalves Loure, casado, lavrador, de Rio de Oros, freguesia de Queijães, requerendo a B. celestissima Câmara se digno proceder ao alargamento do caminho que passa junto a sua casa de habitação, saída da estrada municipal de Rio de Oros a Lad Natário da Fandara, propondo-se fazer gratuitamente todo o custo de pedra necessário ao empedimento e de a estrada e uma porta e custear também as despesas com os trabalhadores que fizerem o trabalho para o alargamento do referido caminho e naquela estância. A Câmara fica de atenta as possibilidades de

Acad

atenda o requerido. Centro do Gosa Loucos Fernandes, representando a Dilectíssima Câmara e digno intimado António Loucos, do Ribeira do Bairro, freguesia de Onofre, a retirar três pés de videiras que plantou à margem do caminho público sem a necessária autorização e licença. A Câmara deliberou mandar intimar o requerido a retirar as videiras plantadas. Centro do Fausto Judas de Górdio e Rita, desta Vila de Oliveira de Azeméis, representando autorização e licença para instalar em casa apropriada e junto ao jardim público, um oparetho de rádio, alto falantes e outros oparethos sonoros, para emissões a fazer para a via pública de reclamações, propaganda comercial e música e durante o mês de junho a Setembro do corrente ano. A Câmara concedeu a respectiva autorização e supzta o oparetho ao cumprimento de horário a estabelecer em data oportuna. Centro do Joaquim Dias, casado, a residir nesta Vila de Oliveira de Azeméis, representando pedido de licença sanitária para instalar um prédio sito na Rua António Sérgio, esta Vila, em depósito de drogas, ao abrigo do portaria seis mil e setenta e cinco. Não tendo sido apresentada qualquer reclamação, nesta Câmara, contra a pretensão do requerente dentro do prazo estipulado nos estatutos que nos termos do citado portaria foram afixados, a Câmara expzta o pedido para a concessão do alvará, considerando que tal é de conceder em virtude do parecer do Delegado de Saúde que, depois de examinado esse prazo, procedeu à necessária vistoria, devendo o requerente, segundo consta do respectivo auto, construir uma sentina fora do estabelecimento de vendas, para evitar o mau cheiro e ampliar a cabine isoladora para depósito de drogas inflamáveis. Presente um daixo assinado com três e seis assinaaturas, sendo a primeira de Manuel Dias do Pinho e a última de Manuel Henriques de Matos Gato,

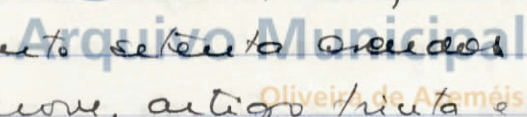
estes e todos de Leueneo, deste concelho, requerendo á
Boalutissima Câmara se digue sustar e desatender
a venda d'um traço de terreno baldio no Coutinho, da
mesma freguezia, ao cidadão José Maria Valente Fou-
calves, de seu mesmo lugar. A Câmara deliberou ir ao
local verificar e estudar as razões e considerações apreen-
tadas. Presente uma relação de receita virtual de chapas
de caudex do ano de mil novecentos e quarenta e
seis, no importância de dois mil e vinte e cinco escudos
e que repeta a quatorcentas e cinco chapas, que a
Câmara deliberou aceitar. Presente um officio do Clube
da Escola Livre de Jovens participando a effectuação de um
Juzgado de autotribuções no próximo dia vinte e dois
de junho, no seu Parque de Depósitos, e sollicitando da
Câmara um auxilio a esta organização que podia
ser homologado na forma d'uma taxa que constituisse o
primeiro prémio da cidade Juizaria, e que, por
esta razão se chamaria de Taxa Câmara Municipal de
Oliveira de Azeméis. A Câmara encarregou o Senhor Pre-
sidente de verificar as possibilidades de comprar um
prémio, isto concordado com o pedido. O Grupo da Junta
de Freguezia de Bucujães a participar o pedido feito junto
daquella entidade por uma comissão composta pelo ci-
dadão Abel Marques da Silva Valente, Agostinho Lopes
da Costa, Alfredo Fernandes de Almeida e Alfredo Mar-
ques da Silva Valente, proprietario, daquela freguezia,
para o estabelecimento d'um sub-posto da guarda Nacio-
nal Republicana naquella citada Vila de Bucujães,
para a pressão mais eficaz e ao continuar vultu em
publicas, capseiras e até residenciais particulares. A Junta
da Freguezia de Bucujães aprova o correto e semelhante pedido,
sollicita a interfeiencia da Câmara e informa que a Comissão
citada se compromete e responsabiliza pelas despesas. A Câmara
estudou o officio presente e encarregou o Senhor Presidente de valer
mais as despesas que a Comissão citada no officio tem de

seed

suportar. Presente uma circular da Câmara Municipal
 de Penafiel em que o seu Presidente apresenta a aprecia-
 ção da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro
 uma esportada que versa sobre o município portu-
 gues e sua situação, pedindo resposta num prazo entre
 dez e quinze dias. A Câmara resolveu oficial man-
 festando a sua concordância com a esportada enviada.
 Presente um officio do pároco de Al, reiterando o
 pedido de edificação do marco milenario romano, li-
 lha doze, áquella freguezia. A Câmara delibeou cobrar
 o referido marco no local onde já o tinha para o
 esportada das obras nos Paços do Concelho, isto é, no
 primeiro piso das escadas dos mesmos Paços do Concelho ou
 no attico. Pelo Senhor Vereador Abel Marques de Lisboa
 valente foi proposto que a Câmara provida á ue-
 da das australias que se encontram nos taludes
 da estrada municipal que vai de Santiago do
 Troncal, passando por Vila Nova. A Câmara, tendo
 de a proposta, resolveu fazer pública e no uendo
 e apisar editais. Pelo mesmo vereador foi proposto
 o alibamento dos baldios municipais, especialmen-
 te os do Faial, Nova Senhora do Bravamento, os
 do Roqueira do Branco e de Tadall. Proposto ainda
 que todos os baldios occupantes com proprieda-
 des particulares fossem edidos por freg de ali-
 bamento, opelles que o poderem ser. A Câmara
 arremtiu. Pelo Senhor vereador Daniel Pereira Soares
 de Penafiel foi proposta a renovação das letras graadas
 á entrada do cemitério de Vila. A Câmara delibeou
 mandar proceder a essa renovação. Pelo mesmo Senhor
 vereador foi pedida a attenção da Câmara para o
 estado e azeis dos terrenos em frente á Agencia
 do Banco Geral de Depositos, Cédito e Previdência de
 Vila. O Senhor Presidente informou que necessariamente
 nesse local está projectada a construção de um edi-

ficio e de funcionariau todas as repartições do Estado e do Município. Que por este motivo a Câmara aucta não obriga o proprietario a vedações ou construções nessa local. A Câmara ficou de estudar, no entanto, a melhor maneira de promover o arceio de quele local, logo que o Sector Urbanista informe sobre a construção do projecto de edificio dos Paços do Concelho, naquele referido local. Foram autorizadas as seguintes pagamentas, a quantia de quarenta e oitoados, do capitulo vinte, antigo oitenta e um, alinea tres, a Joaquim Xavier da Silva, desta vila pela restituição do esporto de quarenta e cinco e oitoados e oito; a quantia de quatrocentos e setenta e cinco oitoados, do capitulo catize, antigo cincoenta e sete, a Jacinto de Matos, do Porto, pela aquisição de plantas para o Jardim; a quantia de trezentos e sessenta e dois oitoados e vinte e cinco centavos, do capitulo quatro, antigo nove, a S. Numborg, de Coimbra, por fornecimento de expediente para a Secretaria desta Câmara; a quantia de duzentos e setenta e tres oitoados e sessenta e cinco centavos, do capitulo quatro, antigo oito, a José Carvalho e Costa, desta Vila, por cortinas para a casa do Dr. Delegado; a quantia de mil e oitocentos e oitoados do capitulo treze, antigo cincoenta e dois, alinea dois, a Augusto Costa e Lima, por serviços de troparia nos Paços do Concelho; a quantia de setecentos e quarenta e seis oitoados e noventa e cinco centavos do capitulo nove, antigo trinta e quatro, a Augusto Louza, desta vila, por material para o vdo de lecturas; ao mesmo, a quantia de duzentos e oitenta e quatro oitoados do capitulo treze, antigo cincoenta e dois, alinea quatro, por operação de fornecimento e outro material de trabalho; a quantia de trezentos e quatro oitoados e trinta e cinco centavos a Augusto de Oliveira Bastos, do capitulo quatro, antigo nove, por expediente para a Sec.

taxia; a quantia de duzentos e cinco e seis reaes, do
capitulo dezasseis, artigo sessenta e cinco, alinea um,
ao mesmo, por expediente para o porto da Graaça
Nacional Republicana; a quantia de cento e sessenta
sete reaes, do capitulo seis, artigo vinte e um, a
União Commercial de Beja por facturas mil e setecentos,
mil e setecentos vinte e seis, mil e oitocentos e cinquenta e oito,
trez mil e oitocentos e noventa, quatro mil e trezentos e setenta
e tres e quatro mil e seiscentos e dezasseis; a quantia de
cinco mil e duzentos e noze reaes, do capitulo treze,
do artigo cinquenta e dois, alinea quatro, a
Manuel da Cunha Figueiredo, pelo transporte de
prico e areia para a Alameda Doutor Antonio
José de Almeida; ao mesmo, a quantia de cento
e cinquenta e dois reaes do capitulo vinte e
um, artigo oitenta e tres, por cal e cimento para
obras na estrada de L. Pone; ao mesmo a quantia
de tres mil e cento e setenta e cinco reaes e oitenta centavos,
do capitulo nove, artigo trinta e tres, por cal e
cincoenta para tubos de saneamento; a quantia
de setecentos e cinquenta reaes, do capitulo
tres, artigo quatro, alinea um, ao senhor Doutor
Augusto Soares dos Reis, Presidente do Banco
Municipal, pela viagem a Lisboa em serviço do
Banco; a quantia de sessenta e dois reaes e cin-
coenta centavos do capitulo quatro, artigo oito,
a Empresa Juridica Editora, pela aquisição de
um exemplar do Código do Médico; a quantia
de quatrocentos e dez reaes, do capitulo vinte
e um, artigo oitenta e tres, a J. M. Moreira Silva,
por diuandil para o distrito de L. Pone; a
quantia de noventa e seis reaes do capitulo quatro,
artigo oito, ao Secretariado do Distrito de L. Pone,
para pagamento da respectiva arruação; a quantia
de vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reaes e sessenta



cinco mil e oitocentos, do capítulo um, artigo um, alínea um, a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, para pagamento da vigésima sexta prestação do empréstimo a esta Câmara de quatrocentos e cinquenta mil oitocentos, a quantia de cincoenta oitocentos, do capítulo vinte e um, artigo oitenta e três, ao João de Deus Augusto do Costa para pagamento das despesas com a condução de dinamite para as pedreiras do outeiro de São Tomé; a quantia de setenta e nove oitocentos, do capítulo quatro, artigo sete, alínea um, a José Ferreira da Silva Leal, electricista, por viagens e trabalho em serviço do rede electrica; a quantia de trezentos oitocentos do capítulo quarenta e um, artigo catorze, a Domingos Soares da Silva, para pagamento de foguetes para as comemorações do vinte e oito de Maio; a quantia de cento e cinquenta oitocentos a Joaquim Vieira dos Santos, do capítulo oito, artigo vinte e nove, para pagamento de varas para a limpeza das ruas; a quantia de quarenta e quatro oitocentos do capítulo quatro, artigo oito, a Dinuca Geral dos Edificios Nacionais, pela estrutura do Planetário; a quantia de cem oitocentos, do capítulo quatro, artigo dez, alínea um, a Laurinda Valente, por subsídios ao tratamento de seu irmão; a quantia de oitocentos mil quinhentos e setenta e seis oitocentos do capítulo dezasseis, artigo setenta e três, a Fernando Antonio Fernandes, advogado, desta Vila, para pagamento do terreno destinado a construção de um templo em Camagosa; a quantia de oitocentos e oito oitocentos, do mesmo capítulo e artigo para pagamento da sisa do terreno pago pela autorização anterior. Presentes seis requerimentos para concessão de alvarás para venda ao público de bebidas espirituosas ao imposto indirecto municipal, enviados por Armando Gomes do Costa, de Bucellas, Domingos Soares Santos, de Bucellas, Nuno de Joaquim

sent

166

Ferreiro Soares, de Vila Chã de S. Roque, João do Boto Voto,
de Santiago do Ribão Velho, Antonio Soares do Buzo,
de Camargos, Aliado Soares de Pinho, de S. do Roque.
Deferidos. A Câmara autorizou o seu Presidente a assinar
a escritura de compra do terreno destinado á construção
do Posto de Camargos, pertencente a Philis Antonio Fernandes,
do Senta, de Castelhão, cavalheiro do Vale do Cambro. Não havendo
mais nada a tratar o seu Presidente encerrou a sessão
do qual se levou a presente acta que vai assinada, de-
pois de lida por mim, ~~Antonio Soares do Buzo~~
em a subscriver ~~Luiz Soares de Pinho~~